

# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 1 de 10

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	 2
Portarias	 2

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema





#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 2 de 10

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 6.589, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas fica composto por um membro titular e respectivo suplente da seguinte forma:

I - Representante da Superintendência Municipal de Assistência Social:

Titular: Nayara Presotto Dourado RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Mareia Helena Moreira Macena Martins RG \*\* \*\*\* \*\*\*\_\*

II - Representante da Proteção Social Básica:

Titular: Nathália Aline Andrade RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Juliane Cristina Furlanetto RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

III - Representante da Superintendência Municipal de Saúde:

Titular: Tatiana Aparecida Ribeiro Coelho RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-

Suplente: Ednei Alves de Oliveira RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* IV - Representante da rede de saúde mental:

Titular: Camila Zutin Ganzarolli RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Kelly Caroline Friedrichsen Silva RG

\*\* \*\*\* \*\*\* V - Representante da Superintendência Municipal de

Educação: Titular: Regiane Aparecida Messias Roncada RG

\*\* \*\*\* \*\*\*\_\*

Suplente: Juliana Maldonado dos Santos RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

VI - Representante da Diretoria de Esportes:

Titular: Ana Carla de Morais Vessoni RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Fabricio Gazetta Claudino Melo RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-

VII - Representante da Divisão de Emprego e Renda: Titular: Mariana Fabri Simões RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*

Suplente: Natalia Garbin Pereira RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

VIII - Representante da Sociedade

Titular: Antônio Rodrigues da Silva RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Geraldo Aparecido Prata de Souza RG \*\* \*\*\* \*\*\* \*

IX - Representante da Guarda Civil

Titular: Michael Weslei Bellini RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Adalberto de Andrade Maria RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

X - Representante da Policia Civil:

Titular: Davi Basilio Batista Ferreira RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Agnaldo Ailton Guirró RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

XI - Representante da Policia Militar

Titular: Alisson Scarpinatte RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Rafael Domingos Gomes RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

XII - Representante do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente:

Titular: Vivian Elisabeth Bertolo RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Suplente: Edmea Aparecida Milaus Sahão RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-

XIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Vandalice Caruzo Maciel RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* Suplente: José Roberto Zucchi RG \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

Parágrafo único. Ficam designadas coordenadoras as senhoras Nathália Aline Andrade e Camila Zutin Ganzarolli, representantes, respectivamente, da área da assistência social e da saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 6.110. de 30 de setembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de junho de 2024

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

#### **Portarias**

#### PORTARIA № 326, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Olinta Maria Fevolli e dá outras providências.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 2/2024.

#### RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 2/2024 celebrado com a senhora OLINTA MARIA FEVOLLI, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II - Classe Especial, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 3 de 10

Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. *VLADIMIR ANTONIO ADABO* 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

# PORTARIA Nº 327, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Sandra Aparecida Olímpio dos Santos e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 4/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 4/2024 celebrado com a senhora SANDRA APARECIDA OLIMPIO DOS SANTOS, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. *VLADIMIR ANTONIO ADABO* 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 328, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Renata Cristina Crepaldi e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 6/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 6/2024 celebrado com a senhora RENATA CRISTINA CREPALDI, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

## PORTARIA № 329, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Daiani Saletti de Souza e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 8/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 8/2024 celebrado com a senhora DAIANI SALETTI DE SOUZA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal





#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 4 de 10

de Administração da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 330, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Cintia Gabriela Evangelista e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 10/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 10/2024 celebrado com a senhora CINTIA GABRIELA EVANGELISTA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. **VLADIMIR ANTONIO ADABO** 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 331, DE 2 DE JULHO DE 2024.

.....

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com o senhor Lucas Danilo Rodrigues e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 11/2024.

#### RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 11/2024 celebrado com o senhor LUCAS DANILO RODRIGUES, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 332, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Patrícia Cardoso da Silva Pereira e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 12/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 12/2024 celebrado com a senhora PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA PEREIRA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. **VLADIMIR ANTONIO ADABO** 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 5 de 10

#### PORTARIA Nº 333, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Elaine Regina Fabre Fernandes e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 17/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 17/2024 celebrado com a senhora ELIANE REGINA FABRE FERNANDES, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 334, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Roselene Aparecida Boaro de Oliveira e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 19/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 19/2024 celebrado com a senhora ROSELENE APARECIDA BOARO DE OLIVEIRA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das

Leis do Trabalho - CLT.

- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

# PORTARIA № 335, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Sandra Aparecida Magossi Presotto e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 20/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 20/2024 celebrado com a senhora SANDRA APARECIDA MAGOSSI PRESOTTO, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 336, DE 2 DE JULHO DE 2024.



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 6 de 10

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Camila Sacramento de Souza e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 24/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 24/2024 celebrado com a senhora CAMILA SACRAMENTO DE SOUZA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 337, DE 2 DE JULHO DE 2024.

.....

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Bruna Veloso Vilas Boas e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 25/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 25/2024 celebrado com a senhora BRUNA VELOSO VILAS BOAS, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e

demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 338, DE 2 DE JULHO DE 2024.

.....

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Laresca Diele Rufino Lima e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 27/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 27/2024 celebrado com a senhora LARESCA DIELE RUFINO LIMA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 339, DE 2 DE JULHO DE 2024.

.....

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado

# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 03/07/2024 às 11:28:22 (GMT -03:00)



# DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 7 de 10

com a senhora Gisele da Silva e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 28/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 28/2024 celebrado com a senhora GISELE DA SILVA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA Nº 340, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Flávia Franco Zanchetta Gomes e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 29/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 29/2024 celebrado com a senhora FLÁVIA FRANCO ZANCHETTA GOMES, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. **VLADIMIR ANTONIO ADABO** 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 341, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Danieli Patrícia de Oliveira e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 30/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 30/2024 celebrado com a senhora DANIELI PATRÍCIA DE OLIVEIRA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 342, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Elaine Cristina Delgado e dá outras providências.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 31/2024.

RESOLVE



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 8 de 10

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 31/2024 celebrado com a senhora ELAINE CRISTINA DELGADO, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II - Artes, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. **VLADIMIR ANTONIO ADABO** 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 343, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Paula Adriana Delgado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 32/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 32/2024 celebrado com a senhora PAULA ADRIANA DELGADO, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. **VLADIMIR ANTONIO ADABO** 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

.....

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 344, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Adriana Soraya Pereira Oliveira e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 33/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 33/2024 celebrado com a senhora ADRIANA SORAYA PEREIRA OLIVEIRA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 345, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Flávia de Oliveira da Silva e dá outras providências.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 34/2024.

#### RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 34/2024 celebrado com a senhora FLÁVIA DE OLIVEIRA DA SILVA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e





#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 9 de 10

demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 346, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Rosemeire Aparecida Barbosa e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 35/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 35/2024 celebrado com a senhora ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. **VLADIMIR ANTONIO ADABO** 

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 347, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Márcia Quessada Bertulini e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 36/2024.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 36/2024 celebrado com a senhora MÁRCIA QUESSADA BERTULINI, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 348, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Naiza Eliza Nunes Cândido Reino e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 37/2024.

#### RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 37/2024 celebrado com a senhora NAIZA ELIZA NUNES CÂNDIDO REINO, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227

- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024.



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 10 de 10

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 349, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Tatiane Aparecida Monteiro de Souza e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 38/2024.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar até 13/12/2024 o contrato de trabalho por prazo determinado nº 38/2024 celebrado com a senhora TATIANE APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA, RG nº \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 39a9-d76b-a9e3-a227



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1901, ano IX, veiculado em 03 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 03/07/2024 às 11:28:22 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo

#### Para conferir o original, acesse:

A3.

https://www.dioe.com.br/verificador/39a9-d76b-a9e3-a227